



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3472/2018 – (Ref. Lei 3234/2018)
DE 30 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 105.000,00** (Cento e Cinco Mil Reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.1211 – Aquisição Ambulância T.C Ministério Saúde 3537901712190855389	4.4.90.52	80.000,00	Federal	328
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.1212 – Emenda Parlamentar Nelson Marquezelli - T.C. Ministério da Saúde 3537901712190912475	4.4.90.52	25.000,00	Federal	329

Art. 2º - O recurso necessário para a cobertura do crédito será proveniente De:

- **Excesso de Arrecadação**, (decorrente de Convênio e Emendas), conforme artigo 43 § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 105.000,00** (Cento e Cinco Mil Reais), cadastradas junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional da Saúde, conforme Termos de Compromissos:
 - TC 3537901712190855389 – Convênio para aquisição de uma Ambulância – Tipo A, proveniente do Ministério da Saúde/ Fundo nacional da Saúde.
 - TC 3537901712190912475 – Emenda Parlamentar do Deputado Nelson Marquezelli, para aquisição de Equipamentos Odontológicos para a equipe de saúde bucal, proveniente do Ministério da Saúde/Fundo Nacional da Saúde.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 30 de maio de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. De Finanças, Patrimônio e Planejamento

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Rafael B.
Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I